• A nota do candidato será avaliada, conforme o critério estabelecido no itens 5.2, 5.2.1 e 5.4.1 de correção do texto dissertativo-argumentativo deste edital, que totalizará na nota final do candidato.
• A prova terá duração de 04 (quatro) horas, não sendo permitido a utilização de qualquer tipo de material para consulta e será realizada na modalidade presencial, com o local e horários publicados, conforme o item 4.9; 5.1, 5.1.1, constantes neste edital.
• O candidato terá 48 (quarenta e oito) horas após o resultado de realização da prova subjetiva para interpor recurso relacionado a questão do exame classificatório.
o O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, conforme anexo V e enviado para o seguinte e-mail: ces@iesp.pa.gov.brcom a argumentação, exclusivamente no período de 15 a 16 de fevereiro de 2022 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).

**6. DA CLASSIFICAÇÃO E NOTAS**

• O IESP utilizará as notas obtidas pelos candidatos no processo seletivo por meio de redação que será atribuída em notas de 0 a 200 pontos, totalizando 1000(mil) na redação para classificação dos candidatos no processo seletivo.
• A nota de classificação será uma média aritmética da prova de redação de acordo com os critérios estabelecidos no item 5.2, 5.2.1 e 5.4.2 deste edital em ordem decrescente.
• No caso de empate na classificação prevalecerá o candidato com maior nota na redação em ordem decrescente.
• Persistindo o empate prevalecerá o candidato de maior tempo de serviço.
• Persistindo o empate prevalecerá o candidato de maior idade.
• Os candidatos, não eliminados, serão classificados em ordem decrescente da nota de classificação até o número de vagas ofertadas no curso.

**7. DA ELIMINAÇÃO**

• Será considerado eliminado do presente processo, o candidato que obtiver em qualquer dos itens abaixo:
1. Nota inferior a 600 pontos na Redação;
2. A não apresentação da documentação comprobatório da conclusão de Ensino Médio no ato da matrícula e documentação exigida no item 3.9.

**8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

• O escore final para as provas será a soma do acerto de todos os itens que irão balizar a correção da prova de redação, tendo como valor máximo 200(duzentos) pontos, totalizando 1000(mil) pontos, conforme os itens 5.2, 5.2.1 e 5.4.2 deste edital.
• A ocupação das vagas disponibilizadas para o presente Processo Seletivo ocorrerá de acordo com a classificação dos candidatos, em ordem decrescente, desde que não seja eliminado na etapa de análise documental, descrita no item 3.9.
• A divulgação do resultado final preliminar será no dia 21 de fevereiro de 2022, até as 18 horas, no site:http://ww.iesp.pa.gov.br.
• A lista de classificação de homologação do resultado geral obtida a partir das maiores notas da prova subjetiva, com os devidos desempates, se for o caso, conforme os itens 6.1, 6,2 e 6.3 do presente edital, será publicada no site http://ww.iesp.pa.gov.bra partir do dia 23 de fevereiro de 2022, tendo o candidato prazo o período de 15 e 16 de fevereiro de 2022 até ás 23h59min horário de Brasília para interpor recursos, se assim achar pertinente, em formulário próprio, conforme anexo IV e enviar para seguinte e-mail:ces@iesp.pa.gov.brcom a argumentação sobre o recurso.
• A homologação do resultado do processo seletivo, conforme item 3.1 deste edital, será divulgada a partir do dia23 de fevereiro de 2022, no site http://ww.iesp.pa.gov.br em edital específico, ao qual não caberá recurso.
• matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo, será efetuada via e-mail: ces@iesp.pa.gov.brnos dias 24 a 28 de fevereiro de 2022,onde o candidato classificado e aprovado deverá anexar a documentação exigida no anexo VII deste edital.

**9. MATRICULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS**

• Para o registro acadêmico o candidato deverá enviar, via email institucional ces@iesp.pa.gov.br;ao Polo IESP os documentos listados no item 9.3, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2022, no horário de funcionamento da secretaria acadêmica do curso (08h às 16h) horário de Brasília em conformidade com o anexo VII deste edital.
• A não efetivação do registro acadêmico, em conformidade com as normas deste Edital, no período estipulado, acarretará na eliminação automática do candidato deste Processo Seletivo, sendo preenchida pelo candidato imediatamente á sua frente da classificação.
• O registro acadêmico será realizado mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos entregue pelo candidato dos seguintes documentos:
1. (01) Uma cópia simples do registro Geral (RG) em PDF. Para os estrangeiros, o registro nacional de estrangeiro - RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhando de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem; passaporte; bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) ou documento profissional que, na forma da lei possa substituir o RG;
2. (01) Uma cópia simples do CPF ou documento oficial que contenta o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF obtido na página virtual receita.fazenda.gov.br(PDF);
3. (01) Uma cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (PDF);
4. (01) Uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: tse.jus.br(PDF);
5. (01) Uma cópia simples do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco), anos exceto indígenas (PDF);
6. (01) Uma cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio) (PDF);
7. (01) Um comprovante de residência (preferencialmente energia elétrica ou, na falta deste, água ou telefone) (PDF);
8. (01) Uma foto 3x4 colorida recente (PDF);
9. No caso de escolas do exterior, incluir a Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 48 da LDB, ou legislação própria de cada estado brasileiro. Para quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Venezuela deverão apresentar os documentos de conclusão do ensino médio autenticados pela embaixada brasileira do país de origem;
10. Declaração emitida do pela chefia imediata do órgão onde o candidato está lotado para fins de comprovação do item 3.9 deste edital;
11. Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme o anexo II deste Edital;
12. Carta de indicação ou recomendação assinada pela chefia imediata, conforme o anexo I deste Edital.
o O candidato que, no ato do registro acadêmico, mediante justificativa comprovada, não apresentar determinado documento, exceto o comprovante de escolaridade exigido para ingresso no curso, preencherá Formulário de Documentos faltantes, sendo fornecido a ele um prazo de 02 (dois) dias úteis para a entrega da referida documentação. Após esse prazo, não ocorrendo a entrega do documento faltante, o candidato não terá seu registro acadêmico efetivado, perdendo o direito á vaga.
o O aluno ingressante que, após o início das aulas, não acessar a Plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem no prazo de 10 (dez) dias, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

• As informações contidas neste Edital, como datas, horários e outras, poderão sofrer alterações, sendo publicado em veículo de grande circulação e no site do IESP, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações do mesmo no site http://www.iesp.pa.gov.br/.
• O candidato deverá acompanhar os informes durante todo o processo seletivo para ingresso da primeira turma do ano letivo de 2022, no curso Superior - Tecnologia em Segurança Pública na modalidade à distância, bem como o acompanhamento de eventuais alterações através do site: http://www.iesp.pa.gov.br.
• As informações pessoais fornecidas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei e poderão ocasionar a perda da vaga.
• O candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o Registro Acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos terá seu registro cancelado, em qualquer época.
• Em caso de dúvidas, os candidatos serão atendidos por meio do e-mail: ces@iesp.pa.gov.br.
• É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao logo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.
• No interesse da Administração, o IESP poderá cancelar o Processo Seletivo ou determinar a nulidade deste Edital.
• Para salvaguardar direitos, o início das aulas do Curso Superior- Tecnologia em Segurança Pública está condicionada a sua aprovação pelo calendário previsto pelo Curso.
• Estudante de Instituições de Ensino Superior (IES) particular, beneficiado pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI) não poderá acumular bolsa e vaga em instituição pública. É necessário que se faça a opção por um dos cursos.
• O candidato classificado e que estiver cursando graduação em qualquer instituição de ensino superior pública, deverá optar por apenas um dos cursos. A Lei nº 12.089, de 11de novembro de 2009, veda que uma pessoa ocupe simultaneamente duas vagas em instituições públicas de ensino superior.
• Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento deste processo seletivo.

Marituba, 15 de dezembro de 2021
Antonio Bentes da Silva Filho - CEL BM
Diretor do IESP
Sônia da Costa Passos – Profª. Dra.
Coordenadora de Ensino Superior do IESP

**ANEXO I**
**MODELO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

Autorizo o (a)servidor(a), xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula Funcional Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, lotado no (a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, a participar do processo seletivo do Curso de Graduação em Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela resolução nº 611 de 28 de setembro de 2018 - CEE/PA, a ser realizado no prazo de 24 meses a contar da data de matrícula do referido candidato
Marituba - (PA)_____de _____de 2022.

_____
Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata

**ANEXO II**
**MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

| | | |
|---|---|---|
| Nome: | | |
| Instituição: | Cargo: | Lotação: |
| CPF: | Matrícula Funcional: | |
| DADOS SOBRE O CURSO | | |
| Instituição de Origem: | | |
| Município de atuação profissional: | | |